



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2024 – de 15 de março de 2024.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.544,28 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais com vinte e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<i>Manutenção das Atividades Esportivas</i>	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.1000	Subvenções Sociais	10.502,42
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.606.0019.2.041	<i>Assistência ao pequeno produtor</i>	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.1000	Subvenções Sociais	21.041,86
TOTAL			R\$ 31.544,28

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<i>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas</i>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	31.544,28

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2024 – de 15 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Tendo em vista adequar o orçamento para a possibilidade de atender a execução de emendas impositivas de entidades com finalidades voltadas ao Esporte e a Agricultura, solicitamos a aprovação do presente projeto de inclui o desdobramento da despesa correta a ser vinculado ao processo de subvenção.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito